

GRUPO GESTOR REGIONAL ÚNICO

Ata de Reunião Nº 08/2017

Data

06/09/2017

Modalidade

PRESENCIAL

Participantes

Dr. Emerson José Alves Lage; Dra. Wilméia da Costa Benevides; Telma Lúcia Bretz Pereira; Nadja Maria Prates Públio; Ana Helena Duarte Timponi; Breno Angelim Chaves Corrêa; Valério Lúcio Borges; Hilda Yuri Matsushita; Rodrigo Montenegro Possa; Victor Aubin Verzani Souza.

Deliberações em negrito

Registros

1. Período anual de abertura do sistema e-Gestão para correções

Conforme previsto no Ato CGJT N. 04/2014, a base do e-Gestão está aberta até o último dia útil do mês de outubro para a correção de dados do ano de 2016. A correção não afeta o Relatório Geral da Justiça do Trabalho, mas, segundo o Ato, possibilita a otimização da qualidade das informações.

Nenhum grande erro foi relatado pelos usuários. Portanto, **não vamos reenviar remessas.**

2. Remessas mensais do e-Gestão em 2017

Recebemos um ofício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho relatando a rejeição das remessas do 2º Grau de janeiro a agosto e do 1º Grau nos meses de maio e julho. Foi solicitado que este Regional envie esforços para a correção das mesmas.

Decidiu-se pela expedição de ofício para que os Desembargadores tenham ciência direta dos erros referentes a seus gabinetes.

O servidor Rodrigo Montenegro Possa, da Secretaria de Sistemas, checará a situação dos dados administrativos.

3. Solicitação de novo usuário de desenvolvimento

Foi autorizada solicitação de criação de um novo usuário de desenvolvimento do site do e-Gestão, via chamado.

Esse acesso é utilizado para a construção de relatórios personalizados e estamos precisando de uma terceira senha, pois as duas atuais não estão sendo suficientes.

4. Variável com erro no e-Gestão

O servidor Victor Aubin Verzani Souza, da Seção de Estatística, questionou sobre a demanda referente à criação de indicadores no e-Gestão que atendessem às variáveis SusRR2º e SusRG2º, do Justiça em Números. Nadja e Rodrigo relataram que já foi aberta *issue* sobre a questão e que a resposta ainda não chegou.

5. CEJUSC 2

Será aberto chamado para ver se a coluna NUM_POSTO_AVANÇADO pode ser utilizada para identificar os acordos realizados no CEJUSC de 2º grau. Também deverá ser questionado se os itens de decisão podem ser utilizados para identificação das homologações de acordo. Já existe o item 2.372/92.372 (Homologada transação), mas seria necessário criar um item específico para o movimento 377-Homologado acordo em execução ou em cumprimento de sentença.

7. Reclamação sobre a defasagem temporal dos relatórios

Victor relatou que os Secretários de Vara reclamam da defasagem dos relatórios gerados pelo e-Gestão.

Foi explicado que essa limitação está relacionada à própria concepção e funcionamento do sistema. Embora já tenha sido cogitada a geração de relatórios mais amíúde, até mesmo diariamente, concluiu-se que o tempo de processamento e a infraestrutura demandada para armazenamento dos dados inviabilizariam a mudança.

O Grupo Gestor solicitou que a Seção de Estatística elabore uma listagem dos relatórios cuja requisição é mais frequente para que se estude a possibilidade de diminuir a periodicidade apenas desses mais solicitados.

8. Solicitação de curso de e-Gestão nível 2

Victor solicitou que o Grupo Gestor demande junto à Corregedoria-Geral um curso de e-Gestão nível 2, em especial sobre a ferramenta *Business Object*. Algo nos moldes do que foi oferecido no ano de 2015 (Ofício Circular CSJT.SG.CGPEs Nº 02/2015), porém mais avançado. Os servidores da Estatística estariam precisando aprender a gerar relatórios mais complexos.

O Grupo Gestor expedirá o ofício de solicitação.

Também foi requerido pela Estatística que a Escola Judicial ofereça um curso sobre a ferramenta "R". Segundo Victor, um servidor do TST chamado André estaria disposto a vir dar o curso no nosso Regional.

Victor foi orientado a indicar à Seção de Estatística que encaminhe esta última solicitação por escrito para a Escola Judicial.

10. Extração de dados administrativos para o e-Gestão e SIGEP

A Secretária de Sistemas Sângela Chagas Sabino enviou mensagem com o seguinte conteúdo:

"Acrescento, já como sugestão de demanda a ser tratada nacionalmente, a discussão sobre as regras de extração dos itens administrativos de servidores e magistrados, que deverão vir do SIGEP a partir do próximo ano. Acredito que cada regional tem suas regras próprias implementadas atualmente.

Caso o Comitê Gestor Regional do e-Gestão entenda pertinente, este assunto poderá ser encaminhado ao Comitê Nacional do e-Gestão para análise junto ao Comitê Nacional do SIGEP referente à possibilidade de implementação de um único 'Extrator Administrativo para o e-Gestão', análogo ao extrator do PJe."

O Grupo Gestor fará contato com a Corregedoria-Geral questionando sobre a previsão de uma solução nacional no que se refere à extração de dados administrativos do SIGEP para o e-Gestão.

A próxima reunião está agendada para o dia 04/10/2017.

Ata aprovada
Desembargador Emerson José Alves Lage
Coordenador